



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancetes referentes aos meses de fevereiro e março de 2020

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0095-01/2020

Aprova os Balancetes referentes aos meses de fevereiro e março de 2020 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de abril de 2020, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos dos Balancetes do CAU/PB, referentes aos meses fevereiro e março de 2020 relatado pela Coordenadora da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-COAPFI-CAU/PB, Conselheira Silvia Regina M. M. H. dos Santos;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

#### DELIBEROU:

- 1 – Aprovar por unanimidade os Balancetes referentes aos meses fevereiro e março de 2020;
- 2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 06 votos favoráveis** dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Silvia Regina M. M. H. dos Santos, e Gustavo Nóbrega de Lima.

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2020.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal  
Presidente do CAU/PB